



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.571.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais)"

Projeto de Lei nº 41/2021

Processo nº 2275/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício (Lei Municipal nº 3.543, de 11 de dezembro de 2020), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.571.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais), classificado e codificado na conformidade do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei decorrem de repasse do Governo do Estado de São Paulo para o Programa Próspera Família, já disponíveis, conforme Anexo II, que faz parte integrante desta Lei e, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as despesas serão indicadas através de Decreto de acordo com a existência de recursos disponíveis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de agosto de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID ALBEIRO DA SILVA

Presidente

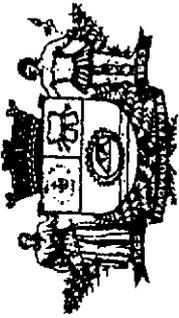


Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
Programa Próspera Família
ANEXO I

ÓRGÃO : 11 - Secretaria Municipal de Des Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)								
UNIDADE: 11.02.00- Assistência a Criança e Adolescente										
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)										
Função	Subfunção	Programa	Ação	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
	8	Assistência Social		Fiscal	3.3	50	39	5000100	02	1.571.800,00
	243	Assistência a Criança e ao Adolescente								
	4010	Proteção Social Básica								
	2389	PROTECAO SOCIAL BASICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE								
Total										
1.571.800,00										

Fonte 02 = RECURSOS ESTADUAIS

Processo n° 09521, 21
Fis n° 041, 1, 1

Buf

ANEXO II

Extrato conta corrente

G332110738046763005
11/05/2021 07:46:11

Cliente - Conta atual

Agência 2520-6

Conta corrente 4320-3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

Período do extrato mês atual a partir do dia 10

Lançamentos

Di. movimento	Descrição	HISTÓRICO	Documento	Valor R\$	Saldo
07/05/2021		Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2021		Depos Bancária	202.105.100.072.047	1.571.800,00 C	
11/06/2021		SALDO			1.571.800,00 C
Invest.com Resgato de Juros					
Saldo					3,03 C
Juros *					1.571.803,03 C
Data de Debito					0,00
IOF *					31/05/2021
Data de Debito IOF					0,00
					01/06/2021
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Autônomo					3,03

Rec 480

Transação efetuada com sucesso por: J0974119 ROSELI DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800.729.0722

Ouvidoria BB 0800 729.6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]